

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de BRAGANÇA PAULISTA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N° CEVS: 350760501-871-000004-1-8 DATA DE VALIDADE: 22/07/2026

Nº PROCESSO: 2979

№ PROTOCOLO: **0205/25** DATA DO PROTOCOLO: **18/02/2025**

SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ / CPF: 51.316.222/0001-59

LOGRADOURO: RUA DR. ALBINO DANTAS NÚMERO: 220

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **JARDIM NOVA BRAGANÇA** MUNICÍPIO: **BRAGANÇA PAULISTA**

CEP: 12914-370 UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ERINOR BARATELLA JUNIOR

CPF: 51693879620 CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDIR DA SILVA CAMARGO

CPF: 05100810106 CONSELHO REGIONAL: CRM

№ INSCR. CONSELHO PROF: 18960 UF: sp

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIANA EMILIA RIGOLO

CPF: 36979734873 CONSELHO REGIONAL: CRN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 29952 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: KEITIANE REGINA TORRES

CPF: 35160437843 CONSELHO REGIONAL: COREN

№ INSCR. CONSELHO PROF: 449208 UF: sp

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350760501-871-000004-1-8

O(A) FLAVIA MENDES, CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BRAGANÇA PAULISTA	22/07/2025
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1753195702919

DATA DE VALIDADE: 22/07/2026

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/